



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Casa de Cultura Nelson Gomes do Município de Monteiro Lobato, atualmente sediando o Legislativo Municipal, teve início a 14ª (décima-quarta) Sessão Extraordinária da 19ª (décima-nona) Legislatura. A **Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sabrina Aparecida Medeiros** solicitou ao Primeiro-secretário da Mesa, a verificação da presença dos Vereadores e Vereadoras. O **Vereador Carlos Renato Datti Prince** registrou a ausência do Vereador Edjelson Aparecido de Souza. Sob quórum Regimental, a Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Secretário a leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis. Em seguida, informou que a Sessão tem como objetivo deliberar somente sobre a matéria para a qual foi convocada, conforme determina a Lei Orgânica Municipal. Sendo assim e dando início à **Ordem do Dia**, a Presidente colocou as matérias em tramitação extraordinária para apreciação em Segunda Discussão e Votação: **1.** Projeto de Lei Complementar nº 03/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Parâmetros urbanísticos aplicáveis ao município de Monteiro Lobato. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **2.** Projeto de Lei do Executivo nº 25/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Institui no âmbito da Atenção Primária no Município de Monteiro Lobato/SP, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica, repasse de Incentivo Adicional do Componente de Qualidade, em parcelas mensais em conformidade com a Portaria GMMS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, para Equipes de Saúde Bucal, Equipes de Saúde da Família, Equipe de Atenção Primária e Equipe Multiprofissional. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **3.** Projeto de Lei do Executivo nº 28/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. **4.** Projeto de Lei do Executivo nº 30/25, de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial. Aprovado em votação nominal por unanimidade de votos favoráveis dos Vereadores presentes. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente convidou a todos para a Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei do Executivo nº 32/25 de autoria do Prefeito Municipal que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no dia dezesseis de julho, às dezessete horas e trinta minutos na Casa de Cultura Nelson Gomes e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária a ser realizada no dia dezesseis de julho, às dezoito horas. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão Legislativa. Para constar, Eu, Vereador Carlos Renato Datti Prince, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 14 de julho de 2025.

Vereadora Sabrina A. Medeiros
- Presidente da Câmara -

Vereador Carlos Renato Datti Prince
- Primeiro-Secretário -